



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA

EDITAL 002/31-2014

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA, ESTABELECIMENTO DE NORMAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E CRIMINAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e o Ato Governamental nº 16 NM publicado no Diário Oficial do Estado n. 4.288 de 02 de janeiro de 2015,

Considerando que os **Editais 002/28-2014, 002/29-2014 e 002/30-2014** divulgaram as **convocações finais para a segunda etapa do concurso público**, que visa ao provimento de vagas e cadastro de reserva nos cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Papiloscopista e Agente de Necrotomia, e estabeleceram que as informações para a matrícula nos Cursos de Formação Profissional constariam de Edital a ser divulgado pela Secretaria da Segurança Pública-SSP;

Considerando que, além dos Cursos de Formação Profissional, compõe a Segunda Etapa do certame a Investigação Social e Criminal, a qual poderá se estender até a homologação do concurso e analisará os antecedentes criminais e sociais do candidato, bem como sua conduta e conceito no Curso de Formação Profissional, consoante os itens 15, 16 e 17 do Edital de Abertura.

Considerando os recursos orçamentários previstos na Ação 2031, da Lei Orçamentária Anual, referente à Capacitação e Formação dos Profissionais de Segurança Pública;

Considerando autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins para dar andamento ao certame, concedida por intermédio do despacho exarado no anverso do Ofício/Gab/SSP nº 1072/2016;

TORNA PÚBLICO o presente Edital de Convocação para Matrícula, Estabelecimento de Normas para os Cursos de Formação Profissional e Solicitação de Documentos para Investigação Social e Criminal dos candidatos da ampla concorrência, bem como para os Portadores de Necessidades Especiais (PNE), conforme segue:

1 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 São convocados para matrícula, nos **Cursos de Formação Profissional para os cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Papiloscopista e Agente de Necrotomia da Polícia Civil do Estado do Tocantins**, os candidatos constantes do Anexo I a este Edital, devendo comparecer **na sede da Academia da Polícia Civil, situada na Quadra 804 Sul, Alameda 07, Lote 01, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, no período de 17 a 21 de outubro de 2016, das 8 às 17 horas (horário de Palmas, TO).**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

1.2 Para otimizar o atendimento, os candidatos deverão comparecer para matrícula conforme tabela abaixo, pela letra inicial de seus nomes:

DATA	CANDIDATOS
17/10/2016	Com nomes iniciados em A, B, C e D
18/10/2016	Com nomes iniciados em E, F, G e H
19/10/2016	Com nomes iniciados em I, J, K e L
20/10/2016	Com nomes iniciados em M, N, O, P e Q
21/10/2016	Com nomes iniciados em R, S, T, U, V, W, X, Y e Z.

1.3 Somente será admitida a matrícula, nos Cursos de Formação Profissional, aos candidatos que preencherem os requisitos para exercício do cargo, assim como apresentarem, pessoalmente ou por procurador, a documentação, exigida neste edital, no local e período estipulados.

1.4 No caso de matrícula efetuada por intermédio de procurador, este deverá portar e entregar procuração pública específica para tal finalidade.

1.5 O ato de efetuar a matrícula no Curso de Formação Profissional pelo candidato implicará a ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e eventuais alterações, das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.6 Não haverá prazo extra para apresentação de documentação exigida para matrícula.

1.7 Será eliminado do concurso o candidato que: deixar de apresentar os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação; deixar de efetuar a matrícula no período estipulado; deixar de comparecer ao Curso de Formação Profissional ou dele se afastar por qualquer motivo; não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

1.8 O candidato que não apresentar a documentação completa exigida, no ato da matrícula, terá sua inscrição no Curso de Formação Profissional preliminarmente indeferida pela Secretaria Acadêmica da Acadepol.

1.9 O candidato terá o prazo de dois dias corridos, a contar do último dia de realização da matrícula, para apresentar recurso ao indeferimento da matrícula, o qual deverá ser interposto junto à Diretoria da Acadepol e por esta será encaminhado à apreciação do Secretário de Estado da Segurança Pública.

1.10 No caso de não preenchimento das vagas disponíveis para o Curso de Formação Profissional, poderá(ão) ser realizada(s) nova(s) chamada(s) para matrícula, obedecida a ordem de classificação na 1ª etapa do concurso público, via Edital(is) publicado(s) no Diário Oficial do Estado do Tocantins até a data de início das aulas, incumbindo aos candidatos o acompanhamento da(s) eventual(is) publicação(ões).

1.11 Após análise da documentação apresentada pelos candidatos e dos recursos interpostos, o Secretário da Segurança Pública publicará edital, através do Diário Oficial do Estado, com a homologação da matrícula daqueles que estiverem com a documentação de acordo com o presente Edital e a exclusão dos candidatos que não preencheram os requisitos para inscrição no curso.

1.12 Será desligado do Curso de Formação Profissional o candidato *sub judice* que, durante o curso, tiver a decisão judicial cassada ou reformada.

2 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação Profissional deverão se apresentar, no período estipulado, na sede da Academia da Polícia Civil, localizada na Quadra 804 Sul, Alameda 07, Lote 01, Plano Diretor Sul - Palmas – TO, para entrega da seguinte documentação à Secretaria Acadêmica da Acadepol (original e cópia ou cópia autenticada):

a) título de eleitor e comprovante de votação da última eleição e/ou justificativa de não-votação, em ambos os turnos, se for o caso ou, ainda, certidão de quitação eleitoral, caso não possua os mencionados comprovantes;

b) comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;

c) carteira de identidade;

d) carteira nacional de habilitação, categoria B, no mínimo;

e) diploma, devidamente registrado, do curso de nível superior pré-requisito para o cargo, conforme especificado no Edital de Abertura;

f) declaração de não cumprir sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;

g) 1 (uma) foto 3x4 recente;

h) certidão narrativa (original), com data igual ou posterior à publicação deste edital, do processo que determina matrícula no Curso de Formação Profissional (exclusivamente para candidato matriculado em cumprimento à decisão judicial);

i) certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (originais) emitidos pelos tribunais de justiça estaduais e/ou regionais federais do país, relativos ao exercício da função de jurado, para critério de desempate, conforme item 5 deste edital (exclusivamente para candidato que tenha exercido a função de jurado);

j) certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (originais) que comprovem tempo de serviço público, para critério de desempate, conforme item 5 deste edital (exclusivamente para candidato que tenha tempo de serviço público).

k) atestado médico, conforme modelo constante no Anexo II, comprovando que o candidato não possui impedimento para cursar as disciplinas que envolvam atividade física;

l) ficha cadastral para concessão de ajuda de custo e demais documentos elencados no subitem 4.1.13 deste edital, aplicável apenas aos candidatos que fizerem esta opção no ato da matrícula, nos termos deste edital.

m) declaração de não opção pela ajuda de custo, aplicável somente ao candidato servidor público de órgão da Administração Direita ou Indireta do Poder Executivo Estadual, que fizer opção pelos vencimentos do órgão ao qual seja atualmente vinculado, conforme subitens 4.1.12 e 4.1.14 deste edital.

3 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL E CRIMINAL

3.1 Os candidatos convocados deverão, também, a fim de subsidiar a Investigação Social e Criminal, apresentar à Diretoria de Inteligência e Estratégia da Secretaria da Segurança Pública, no mesmo local e prazo estipulados no item 1, os seguintes documentos:

a) certidão (original) de antecedentes criminais da(s) cidade(s) da jurisdição onde

reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:

- a.1) da Justiça Federal;
- a.2) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal (comum e juizado especial);
- a.3) da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- a.4) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- b) certidão (original) de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
- c) certidões (originais) de antecedentes expedidas pela Polícia Federal e pela(s) Polícia(s) Civil(is) do(s) Estado(s) ou do Distrito Federal, onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos
- d) certidões (originais) dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- e) certidões (originais) dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- f) certidão funcional (original) da corregedoria do(s) órgão(s) onde tenha trabalhado nos últimos 5 (cinco) anos (apenas para quem tenha trabalhado no serviço público nesse período);
- g) autorização para obtenção, pela Diretoria de Inteligência e Estratégia da Secretária da Segurança Pública, de dados funcionais do candidato junto a órgãos públicos, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e pessoas jurídicas de direito privado (original);
- h) comprovante (original e cópia ou cópia autenticada) da residência atual (contas de água, luz, telefone, contracheque etc.);
- i) comprovante (original e cópia ou cópia autenticada) da residência anterior (contas de água, luz, telefone, contracheque etc.), caso a residência atual seja inferior a 5 (cinco) anos.
- j) questionário de informações confidenciais (original);
- k) 1 (uma) foto 3X4 recente;
- l) cópias da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original e cópia ou cópia autenticada).

3.2 Para o preenchimento do questionário de informações confidenciais, da declaração de não cumprir sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, bem como da autorização para obtenção de dados funcionais pela Diretoria de Inteligência e Estratégia da Secretária da Segurança Pública, o candidato deverá:

- a) acessar o link relativo ao Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Tocantins no site da Secretaria da Segurança Pública (<http://www.ssp.to.gov.br/policia-civil/concurso>);
- b) localizar o link correlato ao concurso para provimento de vagas nos cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Agente de Necrotomia e Papiloscopista;
- c) baixar os arquivos em PDF;
- d) imprimir e preencher, total e corretamente os documentos, devendo, ainda, rubricar todas as páginas e assinar ao final.

3.3 Será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que tiver omitido, no preenchimento do Questionário de Informações Confidenciais, fato que impossibilitaria a sua matrícula no Curso de Formação.

3.4 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

3.5 Somente serão aceitas certidões expedidas dentro do prazo de validade específico, se constante da certidão, ou, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital.

3.6 Serão desconsiderados os documentos rasurados.

3.7 As certidões emitidas pela internet são válidas, desde que emitidas com certificação (autenticação) digital.

3.8 Não haverá prazo extra para apresentação da documentação exigida para Investigação Social e Criminal.

3.9 Poderão ser solicitados, a qualquer tempo durante a Investigação Social e Criminal, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

4 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

4.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1.1 Os Cursos de Formação Profissional para os cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Agente de Necrotomia e Papiloscopista da Polícia Civil do Estado do Tocantins, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-ão pelos respectivos Planos de Curso e pelas normas do Regimento Interno da Academia da Polícia Civil, observadas as disposições do Edital de Abertura, bem como do presente Edital.

4.1.2 Os Cursos de Formação Profissional serão compostos por aulas presenciais, a distância, bem como por estágio supervisionado, da seguinte forma:

a) Curso de Formação para o cargo de Agente de Necrotomia: carga horária total de 540 (quinhentos e quarenta) horas/aula, sendo 360 (trezentos e sessenta) presenciais e 180 (cento e oitenta) a distância;

b) Curso de Formação para o cargo de Agente de Polícia: carga horária total de 560 (quinhentos e sessenta) horas/aula, sendo 380 (trezentos e oitenta) presenciais e 180 (cento e oitenta) a distância;

c) Curso de Formação para o cargo de Escrivão de Polícia: carga horária total de 540 (quinhentos e quarenta) horas/aula, sendo 360 (trezentos e sessenta) presenciais e 180 (cento e oitenta) a distância;

d) Curso de Formação para o cargo de Papiloscopista: carga horária total de 540 (quinhentos e quarenta) horas/aula, sendo 360 (trezentos e sessenta) presenciais e 180 (cento e oitenta) a distância.

4.1.3 A frequência mínima será de 90% (noventa por cento) da carga horária prevista para o curso.

4.1.4 As aulas presenciais dos Cursos de Formação Profissional serão realizadas na sede da Academia da Polícia Civil, localizada na Quadra 804 Sul, Alameda 07, Lote 01,

Plano Diretor Sul, Palmas, TO, no período de **07 de novembro a 21 de dezembro de 2016**.

4.1.5 As disciplinas não presenciais serão ministradas por intermédio da Rede de Ensino a Distância da Secretaria Nacional da Segurança Pública – Rede EaD/Senasp.

4.1.6 A critério da Direção da Academia da Polícia Civil, poderão ser utilizados outros espaços para as aulas presenciais, caso necessário.

4.1.7 O estágio supervisionado será realizado nas unidades da Polícia Civil do Estado do Tocantins, podendo haver diligências externas.

4.1.8 A aula inaugural do Curso de Formação Profissional ocorrerá na manhã do dia **07 de novembro de 2016**, às 8h, em local a ser informado por intermédio de comunicado a ser publicado no site do concurso.

4.1.9 O candidato que estiver frequentando o Curso de Formação Profissional estará sujeito a regime de semi-internato, em tempo integral, com frequência obrigatória e dedicação exclusiva, executando atividades que poderão se desenvolver nos períodos diurno e noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados, a critério da Diretoria da Academia da Polícia Civil.

4.1.10 A Secretaria da Segurança Pública não se responsabiliza pela requisição do candidato em seu local de trabalho, nem pelas despesas com o deslocamento do aluno para a frequência no Curso de Formação Profissional.

4.1.11 Nos termos do art. 154 da Lei Estadual nº 1.654, de 6 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, ao aluno regularmente matriculado será fornecida ajuda de custo equivalente a 60% (sessenta por cento) do subsídio da classe inicial do cargo ao qual concorre, enquanto durar o curso de formação profissional.

4.1.12 O ocupante de cargo efetivo na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, durante o Curso de Formação Profissional poderá escolher pela percepção da ajuda de custo prevista no subitem anterior ou pelos vencimentos ou subsídios de seu órgão de origem.

4.1.13 Para receber a ajuda de custo, o candidato deverá entregar à Secretaria Acadêmica, no ato da matrícula, a seguinte documentação, além daquela já mencionada neste edital.:

I - cópia da Carteira de Identidade;

II - cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

III - cópia do documento com o número do PIS/PASEP ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal) do candidato;

IV - cópia de comprovante de conta bancária do titular individual da conta (não será aceito comprovante bancário de conta salário ou conta conjunta);

V – cópia do comprovante de endereço atual;

VI - ficha cadastral para concessão de ajuda de custo devidamente preenchida.

4.1.14 O candidato servidor público do Estado poderá optar pelo não recebimento da ajuda de custo, mediante assinatura de declaração no ato da matrícula.

4.1.15 Para o preenchimento da ficha cadastral para concessão de ajuda de custo ou da declaração de opção pelo não recebimento da ajuda de custo, o candidato deverá:

a) acessar o link relativo ao Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Tocantins no site da Secretaria da Segurança Pública (<http://www.ssp.to.gov.br/policia-civil/concurso>);

- b) localizar o link correlato ao presente concurso para provimento de vagas nos cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Agente de Necrotomia e Papiloscopista;
- c) baixar os arquivos em PDF;
- d) imprimir e preencher total e corretamente os documentos.

4.1.16 O aluno desligado do curso por falta disciplinar é obrigado a devolver aos cofres públicos os valores da ajuda de custo percebidos até a data do desligamento.

4.1.17 Os resultados obtidos nos Cursos de Formação Profissional, depois de homologados pelo Diretor da Academia da Polícia Civil, serão publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

4.1.18 O candidato poderá ser solicitado a qualquer momento, durante a realização do Curso de Formação Profissional, a apresentar exame laboratorial toxicológico para maconha, cocaína e anfetaminas, podendo vir a ser desligado do curso e, conseqüentemente, eliminado do concurso, caso não apresente o referido exame até antes do encerramento do curso ou se o exame apresentar resultado positivo para as substâncias examinadas.

4.1.19 A despesa referente ao exame toxicológico supra mencionado deverá correr por conta do candidato.

4.1.20 Durante a realização do Curso de Formação Profissional, o aluno/candidato deverá se submeter a todas as normas e regulamentos da Academia da Polícia Civil.

4.1.21 Durante a disciplina denominada Técnicas de Abordagem, Imobilização e Uso diferenciado da Força, o candidato terá contato com as seguintes substâncias: espargidor de agente químico de pimenta - spray de pimenta (ingrediente ativo - oleoresincapsicum-OC) e espargidor de gás lacrimogênio (ingrediente ativo - ortoclobenzilmalononitrilo).

4.1.22 A conduta e conceito do candidato durante o Curso de Formação Profissional serão considerados durante a Investigação Social e Criminal, caso já não tenha sido contraindicado antes do início do curso.

4.1.23 O ingresso do candidato mediante matrícula no Curso de Formação Profissional será na condição de aluno.

4.2 DAS DISCIPLINAS DE ENSINO A DISTÂNCIA

4.2.1 Ao longo do Curso de Formação Profissional, os candidatos serão matriculados em disciplinas à distância, de caráter unicamente eliminatórias, a serem ministradas por intermédio de plataforma de ensino a distância da Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp.

4.2.2 Será considerado eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público o candidato que não for aprovado nas disciplinas a distância.

4.2.3 A nota mínima a ser obtida nas disciplinas a distância será definida pelo sistema de ensino a distância da Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp.

4.2.4 As atividades acadêmicas relacionadas à disciplina a distância serão regidas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp e acompanhadas pela Academia da Polícia Civil.

4.2.5 A participação na disciplina a distância deverá se dar nos horários em que o candidato não estiver envolvido em atividades presenciais junto à Academia da Polícia Civil.

4.2.6A Academia da Polícia Civil somente fornecerá acesso à internet nas dependências da respectiva sede ao candidato que demonstrar impossibilidade de participar da disciplina a distância por meios próprios.

4.3 DAS DISCIPLINAS PRESENCIAIS

4.3.1 Os alunos matriculados no Curso de Formação Profissional deverão comparecer aos locais designados para a realização das aulas, bem como das atividades cívicas, conforme cronograma das respectivas turmas, trajando:

- a) na aula inaugural e na solenidade de encerramento do curso, passeio completo;
- b) nas aulas teóricas, camisa do uniforme da Academia da Polícia Civil, calça jeans azul marinho e tênis preto;
- c) nas aulas práticas, uniforme padrão tático (e camisa da Acadepol) e/ou de condicionamento físico, conforme descrito no subitem seguinte.

4.3.2 O candidato deverá adquirir os seguintes materiais para a realização das aulas táticas:

- a) calça operacional de cor preta, de rip stop, com seis bolsos, sendo dois frontais, dois laterais, na altura das coxas, e dois na parte traseira;
- b) cinto tático operacional, preferencialmente com protetor lombar, na cor preta;
- c) coldre de perna, tipo robocop, para pistola Taurus PT 24/7;
- d) porta lanterna de cor preta (para utilizar no cinto tático);
- e) porta carregador duplo para pistolas Taurus PT 24/7 (para utilizar no cinto tático);
- f) porta algemas na cor preta (para utilizar no cinto tático).
- g) lanterna tática operacional de cor preta, com tamanho entre 10 e 15 centímetros e acionamento por botão traseiro, bem como respectivas pilhas ou baterias para funcionamento;
- h) calçado tático policial, consistente em bota ou coturno na cor preta, confeccionada em material de tecnologia adequada à atividade operacional;
- i) óculos de proteção individual de lente transparente (não precisa ser balístico);
- j) protetor auditivo tipo abafador de ruído;
- k) boné preto liso.

4.3.3 O candidato deverá adquirir os seguintes materiais para a realização das aulas de condicionamento físico:

- a) camiseta regata branca lisa (para homens e mulheres);
- b) top preto para as mulheres (para uso por baixo da camiseta);
- c) bermuda preta lisa de tactel (para os homens);
- d) bermuda preta de lycra (para as mulheres).

4.4 DAS AVALIAÇÕES.

4.4.1 As avaliações dos Cursos de Formação Profissional serão divididas em:

- a) prova prática, de caráter eliminatório, para a disciplina de Manuseio de Arma de Fogo e Técnicas de Tiro;
- b) provas teóricas a distância, de caráter eliminatório, por intermédio da Rede de Ensino a Distância da Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp;
- c) prova teórica presencial, de caráter eliminatório e classificatório, consistente na Verificação de Aprendizagem.

4.4.2 DA PROVA PRÁTICA DA DISCIPLINA MANUSEIO DE ARMA DE FOGO E

TÉCNICAS DE TIRO

4.4.2.1 Os alunos serão avaliados nas suas habilidades de operar a pistola e de efetuar disparos.

4.4.2.2 Os candidatos deverão efetuar 10 (dez) disparos em alvo de silhueta (tipo humanoide, padrão Acadepol/TO) à distância de 5 (cinco) metros, no prazo de 2 (dois) minutos. O aluno iniciará a prova a partir da posição de pronto baixo e efetuará o primeiro disparo obrigatoriamente em ação dupla e os demais em ação simples ou dupla. Cada acerto na área do garrafão valerá 1 (um) ponto.

4.4.2.3 Será considerado apto o candidato que obtiver pelo menos 6 (seis) pontos na prova.

4.4.2.4 Caso o candidato não obtenha a nota mínima, poderá realizar a prova mais uma vez.

4.4.2.5 Os procedimentos de municiar carregadores, carregar e alimentar a arma são parte da prova, devendo ser executados pelo candidato ao comando do instrutor, no tempo máximo de um minuto.

4.4.2.6 As falhas de natureza humana tais como deixar de municiar o carregador com a quantidade indicada pelo comando do instrutor, ou não efetuar a quantidade de disparos comandados, não darão ao aluno o direito de compensar os disparos não efetuados na prova.

4.4.2.7 Todas as orientações ou normas pertinentes à execução da prova serão explicadas pelos instrutores, no dia da avaliação, antes do início da prova.

4.4.2.8 No(s) alvo(s) humanoide(s) utilizado(s) na prova constarão:

- a) local e data da avaliação;
- b) nome e assinatura do candidato, do instrutor/avaliador, bem como de duas testemunhas;
- c) modelo e calibre da arma;
- d) resultado da prova.

4.4.3 DA PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

4.4.3.1 As provas de Verificação de Aprendizagem dos Cursos de Formação Profissional terão caráter eliminatório e classificatório e valerão no máximo 10,00 pontos.

4.4.3.2 As provas de verificação de aprendizagem, nas quais serão avaliados todos os conteúdos ministrados nos Cursos de Formação Profissional, conforme respectivos Planos de Curso, serão do tipo objetiva de múltipla escolha, contendo entre 50 (cinquenta) e 100 (cem) questões, a critério da Direção da Academia da Polícia Civil e respectivo corpo docente, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta.

4.4.3.3 As provas de verificação de aprendizagem dos Cursos de Formação Profissional terão duração de 5 (cinco) horas, e serão realizadas em data, local e horário a serem definidos.

4.4.3.4 Será considerado eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público o candidato que auferir nota inferior a 70% (setenta por cento) da pontuação máxima definida para esta etapa.

4.4.3.5 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente, as respostas da prova objetiva para a folha de

respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de prova e na folha de respostas. Em nenhuma hipótese, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

4.4.3.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e/ou mais de uma marcação por item. Nesses casos, será atribuída nota 0,00 (zero) ao item.

4.4.3.7 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da correção.

4.4.3.8 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais e de seu documento de identidade, em especial o nome e a sua inscrição.

4.4.3.9 Terá sua prova anulada e será eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público o candidato que, em qualquer momento da aplicação das provas:

- a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e/ou ilegais para obter vantagens para si e/ou para terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- c) utilizar lápis, borracha, livro, dicionário, notas e/ou impressos não autorizados e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) utilizar caneta que não seja a esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente;
- e) for surpreendido portando e/ou utilizando aparelhos eletrônicos e/ou outros objetos, como relógio de pulso e aparelho celular;
- f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante definitivo de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- h) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- i) se recusar a entregar o material das provas ao término do tempo destinado à sua realização;
- j) se afastar da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou de servidor da Academia da Polícia Civil;
- k) se ausentar da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- l) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e nas folhas de respostas;
- m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- n) não permitir a coleta de sua assinatura;
- p) descumprir este edital e/ou outros que vierem a ser publicados.

4.4.3.10 Será eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico,

visual, grafológico e/ou por meio de investigação policial ter o candidato se utilizado de processo ilícito.

4.4.3.11 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de prova.

4.4.3.12 O gabarito oficial preliminar da verificação de aprendizagem do curso de formação profissional será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ssp.to.gov.br/policia-civil/concurso>, no 1º (primeiro) dia útil seguinte ao da aplicação da prova.

4.4.3.13 Eventuais recursos contra o gabarito oficial preliminar deverão ser interpostos junto à Academia da Polícia Civil, no endereço constante deste edital, nos dois dias úteis subsequentes à publicação do mesmo. Não haverá segunda chamada nem recuperação para as avaliações do Curso de Formação Técnico-Profissional.

4.4.3.14 Não haverá segunda chamada nem recuperação para as avaliações dos Cursos de Formação Técnico-Profissional.

5 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA NOTA FINAL NO CONCURSO

5.1 A nota final no concurso público (NFCP) será a nota obtida no Curso de Formação Profissional (NCFP), conforme previsão do Edital de Abertura.

5.2 Em caso de empate na nota final, apurada pelo resultado na Verificação de Aprendizagem, na forma deste Edital, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso;

b) pelo tempo de serviço público no Estado do Tocantins (art. 6º, § 2º, II, “a” da Lei Estadual nº 1.654, de 6 de janeiro de 2006);

c) pelo tempo de serviço público (art. 6º, §2º, II, “b” da Lei Estadual nº 1.654, de 6 de janeiro de 2006)

d) pela maior idade (art. 6º, §2º, II, “c” da Lei Estadual nº 1.654, de 6 de janeiro de 2006)

e) tiver exercido a função de jurado, conforme o art. 440 do Código de Processo Penal, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008.

5.3 Os candidatos a que se referem as alíneas “b” *usque* “e” do subitem anterior, para exercício dos referidos direitos, deverão apresentar documentação comprobatória no ato da matrícula.

6 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E CRIMINAL

6.1 O candidato será submetido à Investigação Social e Criminal, que poderá se estender até a homologação do concurso, considerando-se seus antecedentes criminais, sociais e funcionais, bem como sua conduta e conceito no Curso de Formação Profissional, nos termos do item 17 do Edital de Abertura.

6.2 O candidato que não entregar a documentação referente à Investigação Social e Criminal nas datas estabelecidas neste e/ou em editais posteriores ou que for considerado

contraindicado (não recomendado) na mesma será excluído do concurso, conforme subitem 17.1.12 do Edital de Abertura.

6.3 Constatada a infringência de qualquer dos dispositivos elencados no item 17 do Edital de Abertura, será o candidato notificado pessoalmente a apresentar defesa escrita no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6.4 As razões da contraindicação (não recomendação) ficarão disponíveis para conhecimento do candidato na Diretoria de Inteligência e Estratégia da Secretaria da Segurança Pública, situada na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro, Palmas, TO, a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação da contraindicação (não recomendação).

6.5 Compete à Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins fazer a análise da defesa escrita do candidato e esta fundamentará o julgamento, expondo os argumentos de fato e de direito, em ata a ser lavrada pelo Secretário da Segurança Pública, nos termos do item 17.1.8 do Edital de Abertura.

6.6 Caso seja decidido pela exclusão do candidato, este será notificado e excluído através de publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nos termos do subitem 17.1.9 do Edital de Abertura.

6.7 Caso o candidato seja excluído antes do início do Curso de Formação Profissional, sua matrícula não será homologada.

6.8 Na hipótese de exclusão durante o Curso de Formação Profissional, será o candidato desligado do curso.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato que interpuser recurso previsto neste Edital, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.2 Recurso cujo teor desrespeite o órgão será preliminarmente indeferido.

7.3 Os recursos poderão ser interpostos pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá portar e entregar, no ato do recurso, procuração pública específica para tal finalidade.

7.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital de Abertura, ou com este edital.

7.5 Na contagem dos prazos previstos neste Edital incluem-se os dias do início e do término.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Segurança Pública.

7.7 Será considerada, durante o curso de Formação Profissional, legislação em vigor até a data de início das aulas.

7.8 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a Secretaria da Segurança Pública, enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Academia da Polícia Civil. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

Palmas, 23 de setembro de 2016.

CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública



GOVERNO DO

TOCANTINS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXO I

Cargo: Agente de Polícia	Vagas Diretas: 36	Vagas Cadastro de Reserva: 11	Vagas PNE: 2
---------------------------------	--------------------------	--------------------------------------	---------------------

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
1	JOÃO NASCIMENTO SILVA	1402022821
2	ARNALDO FILHO LIMA DA SILVA	1402028242
3	ELIELTON ARAUJO TAVARES	1402006908
4	WILLIAN FRAGOSO DE MORAES	1402013342
5	ADALBERTO FERREIRA DA SILVA	1402012508
6	SÉRGIO ANTÔNIO AMARO NETO	1402003049
7	NIRVANA FURTADO DE SOUZA	1402020951
8	VICTOR COHEN MOTA NEMER	1402011271
9	JOADELSON RODRIGUES ALBUQUERQUE	1402007263
10	WAGNER FRUTUOSO SILVA JÚNIOR	1402018543
11	LEONNARDO ORNELAS LINS	1402023762
12	HUGOR ADELINO ARUAJO CORREIA	1402025896
13	LEANDRO ABRÃO MARTINS DE OLIVEIRA	1402009339
14	HUGO ROSSI BUENO	1402006360
15	FRANCISCO ILDEFONSO DE LIMA NETTO	1402018608
16	JEOVANIA PEREIRA MARINHO OLIVEIRA	1402004729
17	PEDRO CLAUDINO DE OLIVEIRA NETO	1402032588
18 (*)	MARCUS VINICIUS MACEDO SANTOS	1402017520
19	REGINALVA RAMALHO PEREIRA	1402015067
20	RAFAEL FONSECA ARAUJO	1402012308
21	HUARLISON DE SOUZA SILVA	1402030190
22	DANIELLE ALMEIDA FREITAS	1402019301
23	OSVALDO REGO OLIVEIRA FILHO	1402010821
24	LAIS CORDEIRO	1402032094
25	ALEXANDRO ALVES DO PRADO	1402007890
26	JOSE CARLOS DA COSTA ABREU	1402019280
27	CLEITON COSTA DOS SANTOS	1402020478
28	ALEXANDRE ROCHA GODOY	1402020798
29	ÉRICA SOUSA SILVA	1402008623
30	RENAN SANTOS DA MOTA	1402027626
31	ANA PAULA ARTUZZI	1402032214
32	FERNANDO DE DEUS SALES	1402029503
33	GILMAR SILVA DE OLIVEIRA	1402001025
34	FERNANDO ALVES DE SOUZA	1402013620
35	DIOGO DE VASCONCELOS MENEZES	1402033747
36	BRUNO COSTA NOLETO	1402020011
37	JEFERSON ALVES DOS SANTOS SILVA	1402007547
38	DIEGO JOSE DOS SANTOS	1402032272
39	RICARDO RODRIGUES MARTINS	1402026839
40	CELIANE MIRANDA DESSOTO DE CARVALHO	1402019807
41	JESSICA CARVALHO VIRGINIO	1402020913
42	ISMAEL RIBEIRO HOLANDA	1402002974
43	RAFAEL FOSCA DE FREITAS	1402029890
44	THIAGO DA CRUZ BANDEIRA PIRES	1402008847



GOVERNO DO

TOCANTINS**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

45	GUSTAVO NERI DA SILVA	1402024599
46	CARLOS MENDES DE SOUSA	1402030317
47	MARCOS RODRIGO FOZ FERNADES DE SOUZA	1402011364

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE

Classif.	Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
1	GILMAR SILVA DE OLIVEIRA	1402001025
2	VANILSON SARAIVA DA CONCEICAO	1402002175

Cargo: Escrivão de Polícia	Vagas Diretas: 153	Vagas Cadastro de Reserva: 48	Vagas PNE: 9
-----------------------------------	---------------------------	--------------------------------------	---------------------

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
1	WÉDER BARBOSA DE OLIVEIRA	1402019268
2	RENATA SUELLEN DOS SANTOS	1402020411
3	MÁRCIO DE RESENDE MELO	1402011740
4	MARLISE KAESKI	1402013634
5	JULIANO SILVA DE FIGUEIREDO	1402012413
6	SAMEA LETICIA MAGALHAES AIRES	1402002156
7	ALESSANDRO CAMPOS NASCIMENTO	1402022290
8	EDEILTON MARCOS XAVIER	1402020110
9	GEOVANIO VENEZ DE LIMA	1402020448
10	LUCAS RANGEL GOMES OLIVEIRA	1402018356
11	JOSÉ FABIANO ARAÚJO CARDOSO	1402033944
12 (*)	JAIELON ANDRADE NEVES	1402027640
13	RENAN DE SÁ LIMA	1402031204
14	LORRANNY ALMEIDA DA SILVA	1402007273
15	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	1402030884
16	DANIELE REGIS DOS REIS	1402020300
17	CLAUDIO DE ALBUQUERQUE NETO	1402005103
18	RENATA ROMÃO NICEZIO	1402011360
19	GABRIELLE LUCIANO DE ARAGAO GEISS	1402015596
20	DIEGO DO CARMO RIBEIRO	1402036123
21	WELSON ANTONIO DA ROCHA	1402022321
22	WANESSA CABRAL FERREIRA DA SILVA	1402020908
23	LILIANE MENESES MONTEIRO	1402035713
24	LUCIANA PINHEIRO DE MORAIS RODRIGUES	1402028080
25	VITOR FERRACIOLLI CORRÊA	1402002151
26	DIOGO GUSMAO NASCIMENTO	1402024269
27	LEANDRO BORGES DA NOBREGA	1402022185
28	GUILHERME SILVA COELHO	1402003103
29	MURILLO RIBEIRO COELHO	1402023260
30	SUZANNE MACÊDO MENDES LIMA VERDE CASTRO	1402016787
31	JOÃO HENRIQUE S. MALUF	1402020102
32	TAMARA SANTOS DE ALMEIDA MACHADO	1402025604
33	ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA VIDIGAL SIMÕES	1402031990



GOVERNO DO

TOCANTINS**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

34	BÁRBARA EMANUELLE LOPES DA SILVEIRA	1402011076
35	STEPHANIE KARINA AMARAL DE OLIVEIRA	1402034942
36	JAMES DIAS PEREIRA DE MOURA	1402022335
37	SAMARA TELES CAMARGO	1402020882
38	DAVI ARAÚJO DO NASCIMENTO	1402018931
39	GRACIEL MARQUES TARÃO	1402028137
40	EDERSON NUNES PIRES	1402017699
41	JOHN ROSS SILVA CARVALHO	1402017895
42	EDUARDA MARIA IBIAPINA DA ROCHA COELHO	1402030897
43	WELLTON DOS SANTOS FERNANDES	1402035683
44	RONAN PAPOTTI BONILHA	1402012698
45	VANESSA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS	1402014407
46	THAYANE DOS REIS SILVA LEAL	1402030321
47	MAURO ROBERTO ALVES LEDO	1402001563
48	SAMANTHA LINNE DE SOUSA AMORIM GAMA	1402000821
49	JÉSSIKA IBRAHIM GONÇALVES DARAGHINEH	1402011179
50	GABRIEL GOMES CARNEIRO	1402034029
51	BRUNO MAIA LAMOUNIER	1402026494
52	ROQUILANE SILVA DOS SANTOS	1402014142
53	JOSÉ ARCANJO DOS PRAZERES JÚNIOR	1402033970
54	SÂMELLA CARVALHO ALENCAR	1402024743
55	RÓGER FREITAS NASCIMENTO	1402028372
56	RAYELSON CORREIA NASCIMENTO	1402027531
57	WESLEY CRISTIAN SILVA DE PAULA	1402029889
58	ATALITA SILVA NOBRE	1402030805
59	HAMILTON BRITO DE SOUSA	1402005751
60	LUANNA RIBEIRO CARVALHO RAMOS	1402020184
61	CAIO DOS SANTOS RIBEIRO	1402007929
62	EVAILTON DA COSTA SANTOS	1402023744
63	ROMULO MARTINS DOS SANTOS	1402024281
64	RENATO FEISTLER DA ROSA	1402000233
65	PRISCILA WIECZOREK SPRICIGO CADORE	1402016145
66	CLAUDINÉIA EVANGELISTA DE ALMEIDA	1402017321
67	LUIS FERNANDO AZEVEDO LEITE	1402017886
68	JAYME LUIZ SILVEIRA DE OLIVEIRA	1402032783
69	WEVERTON DIOGO DO PRADO	1402011831
70	GREGGUE PASSOS MOREIRA COSTA	1402005118
71	RENATO RODRIGO DA SILVA BARROSO	1402012104
72	MARCELO AUGUSTO DE ALENCAR ALMEIDA	1402034436
73	WELLYNGTON PEREIRA BORGES	1402030365
74	FELIPE KANICHI ALVES KURODA	1402026746
75	DÉBORA DA SILVA SOUSA	1402004027
76	LARISSA MASCARENHAS SALES	1402002310
77	DANIEL CORDEIRO DE MORAIS	1402034965
78	ERINALDO FILGUEIRA DOS SANTOS	1402014973
79	MATEUS ALVES SILV	1402031551
80	EMERSOM DE CASTRO ALVES	1402001852
81	IZABELLA DOWNAR BAKALARCZYK	1402014882
82	KAMILLA ALVES VIANA	1402031489
83	SÉRGIO ARAÚJO AZEVEDO	1402035721
84	WEBERTON LUCIO TERCI	1402032953
85	LÍVIA GONZAGA LOUÇA	1402001237



GOVERNO DO

TOCANTINS**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

86	DIOGO NOGUEIRA AMORIM	1402023092
87	GLÁUCIA ÉRIKA URBANO E SILVA	1402016754
88	DIEGO DE OLIVEIRA ROSA	1402011854
89	PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA CAMPANELLA	1402011012
90	LUCIANO GRANDE MIRANDA DE OLIVEIRA	1402009271
91	MOZELI DA SILVA	1402011700
92	LAURIENE FRANCISCA DE OLIVEIRA ALVIM	1402034886
93	FÁBIO PEREIRA SOBRINHO	1402007056
94	TUYLA RAMOS FRANÇA	1402002363
95	EDMUNDO BASTOS BONFIM	1402035127
96	ALINI FABIANI RODRIGUES BRITO	1402028627
97	BIANCA LARISSÉ FLORIANO DA SILVA	1402022423
98	SILVIO SILVA SILVEIRA	1402024240
99	VINÍCIUS RESENDE GONÇALVES	1402012781
100	MARCIVÂNIA FERREIRA DE SOUSA	1402002649
101	FÁBIO LOURENÇO MACHADO	1402017468
102	JACQUELINE HUNGRIA NOVAES DE SIQUEIRA	1402026306
103	JHENNIFER TANILLA SILVA	1402016112
104	LYBNA MARQUES PESSOA	1402015520
105	CHARLEY PAIXÃO MOTA DE SOUSA	1402027136
106	VINICIUS SOUSA DANTAS DOS SANTOS	1402031437
107	NICOLE AGUIAR SAAD	1402008001
108	RAFAEL VIEIRA NOLETO	1402000487
109	SUELEN PEREIRA BORGES DOS SANTOS	1402032988
110	RANIE BRITO SARAIVA LEAO	1402020947
111	ENDEL WESLEY DA SILVA ARRAIS	1402024845
112	LANIER BENIGNO SOUSA E LEITE	1402032823
113	ADRIANO HERMANO LAGE	1402011530
114	NAIRO VELOZO DE OLIVEIRA	1402031744
115	RULLIO TEIXEIRA DEUSDARA	1402016309
116	FABRICIO PEREIRA FROTA	1402018275
117	NAYANNE DE OLIVEIRA FERRARI	1402023203
118	IALAN SENY MEDEIROS LOBATO	1402008872
119	CRISTYANE DE OLIVEIRA CARVALHO	1402014438
120	LEANDRO SANTOS CARVALHO	1402025934
121	JORGE EDUARDO PAIVA SOARES	1402002440
122	THAIZE FERREIRA MACÊDO	1402011397
123	FIDELES DIAS SOARES JÚNIOR	1402005056
124	SARA PINTO MONTEIRO	1402035126
125	PATRICIA RÉGIA DE OLIVEIRA VICENAL	1402021903
126	MAIKE YOUSSEF BARBOSA CONCEICAO	1402001395
127	LEONARDO DE ABREU ALCÂNTARA	1402001440
128	LAURO CARVALHO SANTOS NETO	1402014600
129	CARLOS ALEXANDRE GODOY DE REZENDE	1402027915
130	LEILA KELMA QUEIROZ COSTA	1402018030
131	THIAGO DE ARAUJO RODRIGUES	1402025766
132	HUGUIANI MARINHO DE ABREU OLIVEIRA	1402019162
133	SAMARA GUERRA ALMEIDA	1402004132
134	ALISSON SILVA DE ANDRADE	1402018315
135	GILSON PIRES DE MACEDO	1402020846
136	ELLYS ALMEIDA BARBOSA	1402007255
137	SHINAYDER NERES DO VALE	1402019487



GOVERNO DO

TOCANTINS**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

138	CIRINO DE SOUSA PASSOS	1402025592
139	NAIRA MARTINS TAVARES	1402015217
140	ANTONIO DE CARVALHO NEGREIROS SOBRINHO	1402008628
141	ONESIMA RAIMUNDA GARCIA PESSOA	1402027619
142	TÂNIA DA SILVA RODRIGUES	1402001977
143	THAYLLON GOMES ABREU	1402010865
144	MAGNO RANGEL DA SILVA	1402000801
145	DANIEL CARLOS LEONCIO MORAES	1402032769
146	JULIO CESAR SANTOS MAIA	1402035310
147	RENATA SAMPAIO DE AMORIM ABREU	1402007440
148	FELIPE SILVA MARTINO	1402032010
149	FERNANDO GOMES PINTO	1402001131
150	RICARDO PEREIRA BRAGA ALVES	1402011552
151	LÍDIA RIBEIRO COELHO	1402008386
152	CAMILLA LOPES DA CUNHA	1402016224
153	GUILHERME MARQUES DE MELO	1402017194
154	MURILO FONSECA	1402012435
155	MAYARA GONTIJO CIRINEU	1402007534
156	LÍLIAN BOTELHO AZEVEDO BANDEIRA	1402027530
157	BRUNO MARTINS DA SILVA	1402019935
158	JAIR PEREIRA DA SILVA	1402024413
159	CARLOS ALBERTO DE PAULA SIQUEIRA NETO	1402036098
160	TAMIRA MARACAÍPE CORREA	1402017275
161	VERA BRAGA	1402003854
162	MARCOS LEÃO PEREIRA MOURA	1402008970
163	LAIS CHRYSTYNE GOMES	1402016779
164	EVELINE BORGES CONCEICAO DE ARAUJO ABREU	1402017517
165	VINÍCIUS RENNER FÉLIX	1402011040
166	FLAMARION GOMES DE OLIVEIRA	1402002352
167	MARCOS BARBOSA EVANGELISTA	1402018109
168	ALLAN MURARO ROCHA	1402000435
169	YATRICHEV ANNANDA MARTINS LEITE DE SÁ LIMA	1402005078
170	HUGO DE CASTRO BARBOSA	1402035775
171	MARCOS AURÉLIO MOREIRA DE SOUZA	1402013218
172	NINIVI MARIA GONTIJO DE SIQUEIRA PEREIRA	1402020194
173	LORENN ALENCAR BARREIRAS	1402032540
174	LUIZ ANTONIO MODESTO JUNIOR	1402033398
175	EDUARDO ALVES CORDEIRO DE SOUZA	1402011594
176	ALYNE SILVEIRA ALVES	1402012751
177	LEONEL LIMA NASCIMENTO	1402000783
178	DAYAN JERFF MARTINS VIANA	1402035211
179	CAMILLE FANE OLIVEIRA LIMA BILHARINHO	1402013196
180	NÉVELE MENEZES LIMA SANTANA	1402027675
181	THULYO CÉSAR SEVERINO BARROS	1402000956
182	FREDSON SILVA SANTANA	1402017409
183	PATRICIA ALVES XAVIER	1402012666
184	LOURENÇO PEIXOTO DE CARVALHO	1402002208
185	ADILSON LOURENÇO GOMES	1402031407
186	PEDRO DE MEDEIROS DINIZ	1402024720
187	DANIEL ARANTES MENEGAZ	1402009472
188	DANILO NERES NUNES	1402034145
189	DARLAN BEZERRA CARVALHO	1402030059



GOVERNO DO

TOCANTINS**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

190	JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA NETO	1402020897
191	GABRIEL BLANCO ROSSI NUNES	1402020932
192	CRISTIANO ALVES XAVIER DE GOUVEA	1402022618
193	MARIANA RODRIGUES LOPES MORAES	1402011298
194	JULIO AIRES AZEVEDO LEITE	1402029413
195	HELLYERBETH FRANCISCO MELO FERREIRA DA SILVA	1402000384
196	CLEBIO FEITOSA DE SOUZA	1402002031
197	ALINNY ROMA PEREIRA	1402012118
198	LAURENT DE FARIA RODRIGUES	1402008925
199	CATHARINA SABOIA BATISTA	1402007367
200	WAGNO MOTA ALVES	1402020167
201	ALLANDECKSON FROTA MACHADO	1402019317

*Autos nº: 0020477-90.2014.827.2729

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE

Classif.	Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
1	LORRANNY ALMEIDA DA SILVA	1402007273
2	ADILSON LOURENÇO GOMES	1402031407
3	RENATO ARRUDA MARTINS	1402011103
4	ANDRE HENRIQUE ROCHA VIEIRA	1402027205
5	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	1402005578
6	CLARIANO DA SILVA LOPES	1402017158
7	EDVAN DO PRADO SOARES	1402024176
8	SUELEN SABRINE ALENCAR CAMELO	1402031122
9	MAURO EUGENIO DOS SANTOS FIALHO	1402016480

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA *SUB JUDICE*

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
LUCIANO GUIMARÃES SILVA *	1402030736

* Mandado de Segurança nº 0031012-78.2014.827.2729

Cargo: Papiloscopista	Vagas Diretas: 9	Vagas Cadastro de Reserva: 3	Vagas PNE: 1
------------------------------	-------------------------	-------------------------------------	---------------------

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
1	NAYARA DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA LIMA	1402022202
2	JOÃO CARLOS SANTIAGO NERY	1402010710
3	GEORGIANA FERREIRA RAMOS	1402026204
4	SHIRLEY BARBOSA FEITOSA	1402005779
5	WIRIS PEREIRA GLORIA	1402018673
6	JHAINA DO NASCIMENTO MOREIRA	1402010787
7	RENNEDY DA MOTA MACEDO	1402000258
8	ANTONIO WANETON PAULO PINHEIRO SOUSA	1402000614
9	FERNANDA FERREIRA MENESES	1402017281
10	POLLYANNA TAVARES DE LIRA CAMELO	1402022011
11	SILDIRAN SANCHES DA SILVA	1402004073



GOVERNO DO

TOCANTINS**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

12	SUELLEN ALVES MAGALHAES	1402021499
----	-------------------------	------------

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA *SUB JUDICE*

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
ALINE PEDROSO COELHO*	1402017507

* Mandado de Segurança nº 0031012-78.2014.827.2729

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE

Classif.	Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
1	JADS SILVA MENDONÇA	1402012224

Cargo: Agente de Necrotomia	Vagas Diretas: 19	Vagas Cadastro de Reserva: 6	Vagas PNE: 1
------------------------------------	--------------------------	-------------------------------------	---------------------

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
1	TALLIANE MACIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA	1402011537
2	LUCIANA DE SÁ GUIMARÃES	1402019273
3	TATIANE MOREIRA CALIXTO	1402007024
4	RAQUEL PINTO MIGON	1402006389
5	GERMANA MARQUES DE MEDEIROS LINS	1402018225
6	ANTONIO LUZIMAR LOPES LIMA FILHO	1402014272
7	FRANCISCO ALTEMAR DUTRA	1402002575
8	ANNA PAULA SOARES CARVALHO	1402014236
9	GLAMAR CUNHA DA SILVA	1402021112
10	ALLAYNNE MOURAO DA SILVA CARNEIRO	1402013889
11	MOARA SAMPAIO CARDOSO OLIVEIRA	1402020539
12	ARTENIO DUARTE NEVES	1402023415
13	PATRÍCIA CABRAL FERREIRA DA SILVA	1402021191
14	THAIS AVELINO CAMARGO	1402011418
15	ALAN MAIA RODRIGUES	1402025318
16	JOSELENE ALMEIDA CAMPOS ARRUDA	1402021618
17	RUY CARLOS MARINHO LIMA	1402005146
18	ADEILSON JOSE DOS REIS	1402019446
19	DÉBORAH DEIS BORGES NASCIMENTO	1402027796
20	HERISSON ALVES NUNES	1402019777
21	JANAÍNA RIBEIRO DUARTE	1402000984
22	HYDELGARDO HENRIQUE MARTINS COSTA	1402018691
23	JÁLISSON HENRIQUE GONZAGA LOUÇA	1402025582
24	IEDA MARANHÃO FARIAS	1402014507
25	MARA LAYANE ALVES BENVINDO	1402026883

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE

Classif.	Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
----------	-------------------------	-----------



GOVERNO DO

TOCANTINS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

1	NAIRA GABRIELLA TEIXEIRA MILHOMEM MARINHO	1402022348
---	---	------------



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXO II

MODELO DE ATESTADO MÉDICO
TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE
ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) Sr.(a) _____, RG n.º _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____ encontra-se apto(a) para realizar atividades de esforços físicos, podendo participar das aulas práticas do Curso de Formação Técnico-Profissional

Local e data

(máximo de 30 dias de antecedência à data de matrícula).

Assinatura do Profissional

Carimbo/CRM